



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/ 2015.

“Concede Licença a Vereador.”

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições, ouvido o plenário,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida Licença a Vereadora Maria do Socorro Manaita Pinheiro, de conformidade com o Inciso I – do Art. 84 do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º - É convocado o Primeiro Suplente, Senhor José Uhalasys Matos Bandeira, eleito pelo Partido dos Trabalhadores-PT, para assumir a vaga da Vereadora licenciada, enquanto durar a licença.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima - Ac, em 16 de Julho de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Angeleide Silva Leite Costa
Presidente